

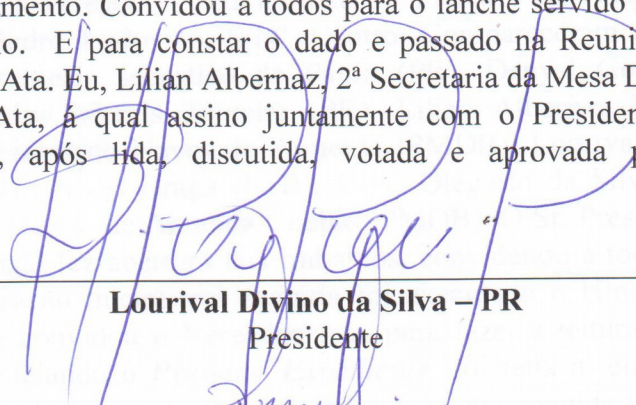


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 18ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Segunda Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia cinco de agosto de dois mil e quatorze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Jean Sebastião de Paulo (PR), Danyel Gomes de Almeida (PSD), Dalva Morais Teixeira (PR), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Lourival Divino da Silva (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Urias Olegário da Silva Neto (DEM) e Wíwian Carneiro de Almeida Coelho (PMDB). O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial, em seguida foi executado o Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou o Vereador Jean para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando o **Pequeno Expediente**, foi feita a leitura da ata da 17ª Reunião Ordinária, colocada em apreciação, em seguida votada e aprovada. O Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhadas a Mesa, contendo: 1 - **Requerimento nº.036/14, de autoria dos vereadores Wíwian Carneiro Almeida Coelho e Lizontino Naves de Almeida, o qual "Requer o cumprimento integral as disposições da Lei nº. 12.994/2014, que institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias".** 2 - **Requerimento nº 037/14, de autoria dos Vereadores Wíwian Carneiro Almeida Coelho e Lizontino Naves de Almeida, o qual "Requer que a Secretaria Municipal de Educação adote de forma urgente, as providencias necessárias para o atendimento da Meta 17 do novo PNE (Plano Nacional de Educação - Lei nº. 13.005/2014)".** 3 - **Projeto de Lei nº. 003/2014 de autoria do Vereador Sergio Alves Braga, que "Denomina o CIEL - Centro Integrado de Esporte e Lazer que esta sendo construído às margens do Lago Bonito de vereador Iroam Carlos Borges".** 4 - **Projeto de Lei nº. 009/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que " Concede reposição da remuneração dos servidores municipais e dá outras providencias".** *Iniciando a Ordem do Dia*, com a apreciação do Requerimento 036/2.014, de autoria dos Vereadores Wíwian Carneiro de Almeida Coelho e Lizontino Naves de Almeida, o qual "Requer o cumprimento integral as disposições da Lei nº. 12.994/2014, que institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias". Fez o uso da palavra a vereadora autora do Requerimento, cumprimentando a todos, a qual destacou a importância do referido requerimento dizendo que

o repasse do piso salarial, que vinha pra a saúde não era suficiente para pagar os agentes de saúde, já foi votado na câmara uma gratificação por desempenho e que agora foi sancionada a Lei nº. 12.994/2014 em 17 de junho de 2014 que estipula o novo piso salarial dos agentes no valor de R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais), que a partir desta data eles já tem o direito de receber este valor, a sua preocupação agora que na LDO o valor para área de endemias é de R\$ 93.000,00 e na emenda que foi aprovada por ela e demais vereadores esse valor passava ser de 293.00,00 a qual foi reprovada, tendo que ser feito agora um remanejamento para fazer repasse para poder equipar esta lei dos agentes de saúde, além desse novo piso salarial o agente ainda pode requerer a gratificação por desempenho sendo que essa gratificação não vem englobada no piso salarial. Colocado em votação não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 037/2014 de autoria dos Vereadores Wiwian Carneiro de Almeida Coelho e Lizontino Naves de Almeida, o qual “Requer que a Secretaria Municipal de Educação adote de forma urgente, as providencias necessárias para o atendimento da Meta 17 do novo PNE (Plano Nacional de Educação – Lei nº, 13.005/2014)”. Fez o uso da palavra a Vereadora autora do Requerimento, a qual ressaltou que foram sancionadas novas leis que beneficia o funcionário publico, ressaltou que esta lei dos professores que antes teve uma discussão que tiveram que fazer varias consultas no TCM para ver se estavam corretos ou não, que teria que adaptar no ano de 2007 e que não foi adaptado, essa Lei nº. 13.005/2014 que foi sancionada no mês de junho, essa nova meta do PNE (Plano Nacional de Educação) que nela autoriza todos os municípios que não equiparam os salários de professores de PI para PII que são os que possuem curso superior e que não recebiam ainda e agora com esta nova lei deixa o município executivo livre para adaptar esse repasse onde o mesmo já pode equiparar o salário de PI com o de PII sem ter a necessidade de realizar um concurso para tal finalidade, o prefeito municipal já esta autorizado legalmente por lei para realizar essa mudança. Sendo assim os funcionários públicos de Corumbáiba que são PI e lutaram para que houvesse essa mudança já podem reivindicar o cumprimento dessa lei, só que o Prefeito Municipal tem ate o 6º ano de vigência dessa lei para poder cumprir, mas como é um pedido que já vem sendo reivindicado pelos professores que antes não era feito por que não era possível, mas que agora já é possível devido a essa nova lei, todos os profissionais de educação que não passaram no concurso já pode receber como PII, esta Lei da Meta 17 é enorme dentro dela pode ser reivindicado a “Escola Modelo”, “Auxilio Alfabetização” e “Auxilio alimentação do aluno, dentre vários outros itens que pode ser aumentado para beneficiar o funcionário publico. Finalizou ressaltando a importância dos referidos requerimentos que irão valorizar o funcionário publico. Colocado em votação não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade.


O Projeto de Lei 003/2014 de autoria do vereador Sergio Alves Braga foi encaminhado as comissões competentes para emissão de pareceres. **Encerra a Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**, Não havendo vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal** não havendo inscritos. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos e convidou a todos presentes para postar se de pé para fazer a oração de encerramento. Convidou a todos para o lanche servido na porta de saída do Plenário. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lílian Albernaz, 2ª Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, a qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.



Lourival Divino da Silva – PR
Presidente



Danyel Gomes de Almeida (PSD)
1º Secretário



Lílian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)
2ª Secretária


ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Corumbáiba, 11/08/2014
Aprovado
Presidente da Câmara